

Lavras, 06 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **MODALIDADE DE CONTRAÇÃO:** Cotação Eletrônica de Preços
2. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção e limpeza de equipamentos de ar condicionado da SAS/EM6RPM e SAS/24BPM.
3. **JUSTIFICATIVA:** Atender a necessidade das Seções de Atendimento à Saúde da 6ª RPM, em Lavras e em Varginha.
4. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1261.10.302.135.2060.0001.3.3.90.39.21.0.60.2
5. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
6. **COTAÇÃO DE MERCADO PARA REALIZAÇÃO DE COTEP:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA:** A Cotação Eletrônica de Preços é uma das hipóteses de dispensa de licitação previstas no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Para essa modalidade, o inciso I do §1º do artigo 4º da Resolução nº 115, de 29 de dezembro de 2021, da SEPLAG, faculta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

BRENO DE SOUZA REIS, CEL PM

Ordenador de Despesas da 6ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Breno de Souza Reis, Coronel PM**, em 13/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94398300** e o código CRC **A5731A64**.